



## RESOLUÇÃO Nº 269/2022

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135, BESSA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA. – CNPJ 04.217.599/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 184/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11273, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Colégio Pio XI, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pela PUC Paraíba Universidade e Colégio Ltda. – CNPJ 04.217.599/0001-70.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de julho de 2022.